

Serviços de consultoria para: contratação de serviços de consultoria especializada para a realização de estudo técnico destinado ao dimensionamento da força de trabalho em saúde, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, pelo Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Bahia (PROSUS II)

Pergunta:

Gostaríamos ainda de apresentar os seguintes pedidos:

É possível constituirmos um consórcio com outras entidades (não incluídas na lista restrita), com o objetivo de reforçar as nossas competências no âmbito dos objetivos prosseguidos por este projeto?

Adicionalmente, solicitamos a possibilidade de submeter as propostas técnica e financeira por via eletrônica.

Resposta:

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos que:

1. Quanto à possibilidade de constituição de consórcio com entidades não integrantes da lista curta:

Nos termos do item 14.1.1 da Seção II – Instruções aos Consultores (IAC) da SDP nº 002/2026, é permitida a associação com consultores não integrantes da lista curta, seja na forma de Associação/Consórcio/Sociedade (ACS) ou mediante subconsultoria, desde que haja prévia aprovação por escrito da Contratante.

Nesse caso, a empresa integrante da lista curta deverá atuar como líder do consórcio ou associação.

Assim, será admitida a constituição de consórcio com entidades não integrantes da lista curta, condicionada à solicitação formal e à correspondente aprovação prévia desta Administração.

2. Quanto à possibilidade de apresentação das propostas por meio eletrônico:

Conforme disposições constantes da SDP nº 002/2026, as propostas deverão ser apresentadas fisicamente, observando-se as condições de apresentação, fechamento e identificação previstas na Seção II – Instruções aos Consultores (IAC), itens 17.1 a 17.10.

Dessa forma, não está prevista, no instrumento convocatório, a possibilidade de submissão das propostas técnica e financeira por meio eletrônico.

Emmanuel Santos de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia